LAUDO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO

1 - INTRODUÇÃO:

O **Laudo Técnico** é uma resposta ao Termo de Notificação 130/2018 da Defesa Civil expedido para o Condomínio Residencial Santa Mônica, situado na Rodovia Diogo Machado, DF 140, Km 06, Santa Maria, Brasília – DF.

Para elaboração do Laudo Técnico é necessário que se faça a Inspeção Predial da Edificação.

A Inspeção Predial é o "Check-up" da edificação, que tem como resultado o diagnóstico de anomalias construtivas, divergências de especificações e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de conservação do prédio e de suas instalações.

O Objeto da Notificação e interdição é o Muro de Contenção da Quadra de Tênis área de uso comum do Condomínio.

2. CENÁRIO ENCONTRADO:





1







X-

Este Muro de Contenção com altura variando de 2,80 a 3,60 metros apresentou uma flambagem, identificando problemas estruturais.

A Calçada existente na via superior apresentou várias fissuras ao longo da sua extensão.

Com sua estrutura avariada a Defesa Civil solicita o isolamento do local e ainda que o Condomínio apresente um Laudo descrevendo as ações para a estabilidade da estrutura do muro de contenção.

Diante da Notificação da Defesa Civil, o Condomínio inicia o processo de contratação de empresa apta para realização dos serviços e ao mesmo tenta buscar recursos com os Condôminos e com a Construtora para custear esta contratação.

3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Para evitar que este muro de Contenção venha a romper, instruímos que seja realizados Serviços Preliminares:

- 1) Contratação de uma empresa apta a realização dos serviços de engenharia;
- 2) Elaboração de um projeto (Croqui) de escoramento e um projeto para alivio de carga instantâneo do muro de contenção avariado (anexo1);
- 3) Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica dos Serviços Prestado (anexo 2);
- 4) Desvio da água superficial da Pavimentação superior;
- 5) Vedação com lonas nas fissuras da calçada;
- 6) Escoramento Estruturado do muro de Contenção;
- 7) Perfuração em alguns pontos do muro, permitindo que a água escoe, aliviando a pressão no muro de contenção avariado.

Salientamos que esses Serviços Preliminares apenas reduzirá o risco existente de rompimento da estrutura, conseguindo assim um tempo para que OS Serviços Definitivos sejam realizados.

4.0 REGISTROS APÓS REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRELIMINARES:









Os serviços de escoramentos e ainda os serviços para alivio de carga do muro de contenção foram realizados.

Todo o muro avariado foi devidamente escorado, proporcionando assim um prazo maior para que seja realizado os serviços definitivos de reconstrução do muro de contenção.

O Condomínio neste intervalo contratou uma empresa para elaboração dos projetos do muro de contenção e agora estão captando propostas de empresas de engenharia para a execução dos serviços.

Mediante as propostas apresentadas o Condomínio está agendando uma assembleia para aprovar a contratação dos serviços.

5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

São apontadas no presente Laudo Técnicas de Inspeção Predial as principais desconformidades e patologias construtivas verificadas, ressaltando-se que as mesmas constituem risco à estabilidade, na medida em que afetam as condições de utilização e habitabilidade dos espaços de uso comum e privativo, comprometendo a vida útil destes sistemas e o conforto dos usuários, além da depreciação do valor de mercado das unidades. As anomalias construtivas verificadas decorrem da falta de projeto e com isso problemas na execução. Como prognóstico, classificamos, de uma maneira global, com o risco de impacto irecuperável, sendo recomendado que atue inicialmente nas ações preliminares identificadas.

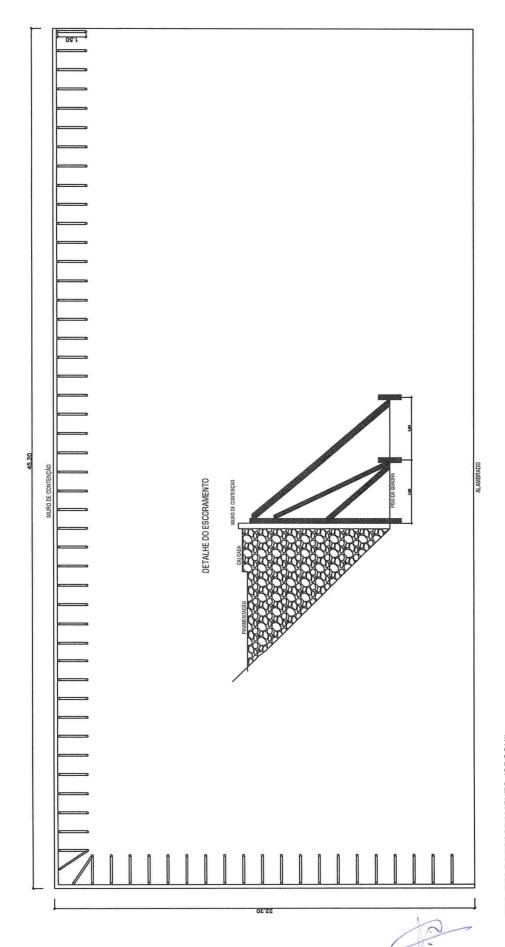
7. ENCERRAMENTO:

Este Laudo Técnico de Inspeção Predial foi elaborado por um Engenheiro Civil, sendo compostas por folhas impressas, incluindo o anexo (ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/DF), todas rubricadas pelos profissionais que o subscrevem.

Brasília, 20 de Fevereiro de 2.019.

ENGENHEIRO CIVIL HUGO MATSUOKĀ SANTOS SILVA CREA 12.243/D-GO

EUCALYPTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



PROJETO DE ESCORAMENTO (CROQUI)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou servico 0720190008098

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

CARLOS ANDRE APOLINARIO DE OLIVEIRA

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1004055471 Registro: 8177/D-GO

Empresa contratada: EUCALYPTUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Registro: 8517-DF

Contratante: ASSOC. DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL SANTA MONICA

CPF/CNPJ: 10.788.921/0001-14

Setor Central

Número: 0

Bairro: Condomínio Residencial Santa Mônica (Santa Maria)

Cidade: Brasília

Complemento:

CEP: 72596-700

UF: DF

Fone: (61)999396279

Contrato:

E-Mail: ADM@RESIDENCIALSANTAMONICA,COM.BR

Celebrado em: 07/02/2019

Valor Obra/Serviço R\$: 15.000,00

Vinculada a ART:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Setor Central

Número: 0

Bairro: Condomínio Residencial Santa Mônica (Santa Maria)

CEP: 72596-700

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data de Inicio: 07/02/2019

Previsão término: 25/02/2019

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Comercial

Código/Obra pública:

Proprietário: ASSOC. DOS PROPRIETÁRIOS DO

RESIDENCIAL SANTA MONICA

CPF/CNPJ: 10.788.921/0001-14

E-Mail: ADM@RESIDENCIALSANTAMONICA.COM.BR

Fone: (61) 999396279

4. Atividade Técnica

Realização

Laudo Muro de Arrimo

Projeto Básico Estrutura Madeira

Execução Sistema Construtivo em madeira

Quantidade

Unidade metro

67,0000 67,0000

metro

67,0000

metro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

R.T. PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCORAMENTOS DE MURO DE ARRIMO COM ESCORAS DE MADEIRAS.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRASILI

CARLOS ANDRE APOLINARIO DE OLIVEIRA - CPF: 524.527.351-91

ASSOC. DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL SANTA MONICA -

CPF/CNPJ: 10.788,921/0001-14

9. Informações

 A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:

www.creadf.org.br

 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.



www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Valor da ART: R\$ 150.44

Registrada em: 12/02/2019

Valor Pago: R\$ 150,44

Nosso Número/Baixa: 0119006228

Diretor Presidente Residencial Santa Mônica